



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 33/2016

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 33/2016, alterando-se o quadro funcional do Poder Executivo, com a criação de Classe Funcional destinada aos cargos de Engenheiro, Engenheiro do Trabalho, Agrônomo e Arquiteto.

Destacamos que as alterações apresentadas não acarretarão acréscimo nas despesas com folha de pessoal.

É o parecer.

Castro, 04 de abril de 2.016.


José Otávio Nocera
Presidente

Paulo Cesar de Farias
Relator (ausente)


Regiane Batista Severino
Membro

Processo:

143 / 2016

Data:

04/04/2016 12:46:23

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA